


\*PLANTÃO DE VENDAS 71-99986-9102 | 71- 98511-7007 | 71-99100-9208

## AMIL PARA VOCÊ | TABELA (B) BAHIA

### CRA, ENFERMEIROS, FARMACÊUTICOS

Adesão	 CORRETOR HABILITADO	 CORRETOR HABILITADO	 CORRETOR HABILITADO	 CORRETOR HABILITADO
Abrangência	Amil 400	Amil 400	Amil 500	Amil 700
CÓD ANS	472.930/14-7	472.932/14-3	472.828/14-9	472.831/14-9
Faixa Etária	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional
Idade	Enfermaria	Apartamento	Apartamento	Apartamento
00 a 18 anos	330,41	375,65	409,80	515,90
19 a 23 anos	413,01	469,57	512,24	644,88
24 a 28 anos	516,27	586,96	640,30	806,10
29 a 33 anos	567,89	645,65	704,34	886,72
34 a 38 anos	569,28	677,94	739,55	931,06
39 a 43 anos	655,90	745,73	813,51	1.024,16
44 a 48 anos	819,88	932,17	1.016,88	1.280,19
49 a 53 anos	901,87	1.025,40	1.118,57	1.408,23
54 a 58 anos	1.127,34	1.281,75	1.398,20	1.760,29
59 ou +	1.972,83	2.243,06	2.446,87	3.080,49
Reajuste	Maio 2019	Maio 2019	Maio 2019	Maio 2019

\*\*\* ELEGIBILIDADE

### COMPARATIVO DE PREÇOS PLANOS DE SAÚDE AMIL PARA VOCÊ

#### TABELA DO PLANO COPARTICIPATIVO


Adesão	 CORRETOR HABILITADO	 CORRETOR HABILITADO	 CORRETOR HABILITADO	 CORRETOR HABILITADO
Abrangência	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional
CÓD ANS	472.929/14-3	472.931/14-5	472.933/14-1	472.830/14-1
Faixa Etária	Amil 400	Amil 400	Amil 500	Amil 700
Idade	Enfermaria	Apartamento	Apartamento	Apartamento
00 a 18 anos	280,84	319,31	348,33	438,53
19 a 23 anos	351,06	399,14	435,41	548,17
24 a 28 anos	438,83	498,93	544,27	685,22
29 a 33 anos	482,71	548,83	598,69	753,73
34 a 38 anos	506,86	576,27	628,63	791,42
39 a 43 anos	557,54	633,89	691,49	870,55
44 a 48 anos	696,93	792,36	864,37	1.088,19
49 a 53 anos	766,63	871,60	950,80	1.197,02
54 a 58 anos	958,29	1.089,51	1.188,49	1.496,28
59 ou +	1.677,00	1.906,63	2.079,87	2.618,49
Reajuste	Maio 2019	Maio 2019	Maio 2019	Maio 2019

\*\*\* ELEGIBILIDADE | FALE COM O CORRETOR

\*PLANTÃO DE VENDAS 71-99986-9102 | 71- 98511-7007 | 71-99100-9208

## AMIL PARA VOCÊ | TABELAS DE PREÇOS PARA O ESTADO DA BAHIA





### TABELA (A)

Adesão	 CORRETOR HABILITADO	 CORRETOR HABILITADO	 CORRETOR HABILITADO	 CORRETOR HABILITADO
Abrangência	Amil 400	Amil 400	Amil 500	Amil 700
CÓD ANS	472.930/14-7	472.932/14-3	472.828/14-9	472.831/14-9
Faixa Etária	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional
Idade	Enfermaria	Apartamento	Apartamento	Apartamento
00 a 18 anos	394,87	448,94	489,75	616,56
19 a 23 anos	493,58	561,18	612,19	770,70
24 a 28 anos	616,98	701,48	765,24	963,38
29 a 33 anos	678,68	771,62	841,76	1.059,71
34 a 38 anos	712,61	810,21	883,85	1.112,71
39 a 43 anos	783,87	891,24	972,21	1.223,98
44 a 48 anos	979,83	1.114,05	1.215,27	1.529,98
49 a 53 anos	1.077,83	1.225,45	1.336,80	1.682,96
54 a 58 anos	1.347,30	1.531,82	1.671,00	2.103,70
59 ou +	2.357,77	2.680,69	2.924,24	3.681,49
Reajuste	Maio 2019	Maio 2019	Maio 2019	Maio 2019

\*\*\* ELEGIBILIDADE

### COMPARATIVO DE PREÇOS PLANOS DE SAÚDE AMIL PARA VOCÊ

#### TABELA DO PLANO COPARTICIPATIVO

Adesão	 CORRETOR HABILITADO	 CORRETOR HABILITADO	 CORRETOR HABILITADO	 CORRETOR HABILITADO
Abrangência	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional
CÓD ANS	472.929/14-3	472.931/14-5	472.933/14-1	472.830/14-1
Faixa Etária	Amil 400	Amil 400	Amil 500	Amil 700
Idade	Enfermaria	Apartamento	Apartamento	Apartamento
00 a 18 anos	335,64	381,60	416,29	524,08
19 a 23 anos	419,56	477,00	520,36	655,11
24 a 28 anos	524,45	596,25	650,45	818,88
29 a 33 anos	576,89	655,88	715,49	900,77
34 a 38 anos	605,73	688,68	751,26	945,82
39 a 43 anos	666,31	757,55	826,40	1.040,40
44 a 48 anos	832,89	946,94	1.033,01	1.300,51
49 a 53 anos	916,18	1.041,62	1.136,31	1.430,55
54 a 58 anos	1.145,23	1.302,02	1.420,39	1.788,19
59 ou +	2.004,14	2.278,55	2.485,69	3.129,33
Reajuste		Maio 2019	Maio 2019	Maio 2019

## TABELA A

### QUEM PODE ADERIR

#### **ABREC**

Associação Brasileira  
Empresarial e Comercial  
R\$ 5,00

Os comerciantes que atuem no comércio atacadista, varejista,  
serviços e turismo (ME, MEI, CNPJ).

#### **ANMEP**

Associação Nacional  
de Micro Empresários  
e Profissionais Liberais  
Profissional liberal e, em especial, Administradores, Arquitetos,  
Assistentes Sociais, Atuários, Advogados, Biomédicos, Biólogos,  
Contabilistas, Corretores de Seguros, Corretores de Imóveis,  
Dentistas, Economistas, Enfermeiros, Engenheiros, Estatísticos,  
Farmacêuticos, Filósofos, Físicos, Fisioterapeutas, Geólogos,  
Jornalistas, Médicos, Músicos, Pedagogos, Professores,  
Psicólogos, Publicitários, Químicos, Representantes Comerciais,  
Sociólogos, Técnicos Contábil, Técnicos em Enfermagem,  
Técnicos em Laboratório, Técnicos em Radiologia, Técnicos em  
Telecomunicações, Técnicos em Segurança do Trabalho,  
Técnicos Agrícolas, Teólogos, Veterinários, Zootecnistas e  
Profissionais de Informática, Comércio Exterior, Gastronomia,  
História, Hotelaria, Letras, Matemática e Turismo, bem como  
Profissionais de Teatro, Rádio e Televisão.

#### **FNEL R\$ 3,50**

Federação Nacional  
dos Estudantes Livres

Todos os estudantes de ensino fundamental, ensino médio,  
graduação e pós graduação do ensino superior do Brasil.

## TABELA B

### QUEM PODE ADERIR

#### **CRA-BA**

Conselho Regional  
de Administração

Todos os administradores associados aos Conselho Regional  
de Administração da Bahia.

#### **SEEB – BA**

Sindicato dos Enfermeiros  
do Estado da Bahia

Todos os enfermeiros devidamente inscritos no Conselho de  
Classe com atuação na Bahia e que seja representado pelo  
sindicato.

#### **SINDIFARMA – BA**

Sindicato dos Farmacêuticos  
do Estado da Bahia

Todos os farmacêuticos devidamente inscritos no Conselho  
de Classe com

**PLANO DE SAÚDE AMIL**

PLANO ODONTOLÓGICO  
VIGÊNCIA

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO  
Administradora de Benefícios / Contratante: Affix Administradora de  
Benefícios.

- Plano com segmentação: ambulatorial + hospitalar com obstetrícia + odontologia (opcional).
- Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98.

## O que significa elegibilidade?

Nos casos de planos de saúde coletivos, o conceito de elegibilidade está relacionado às regras e aos critérios definidos pelas empresas, órgãos públicos ou entidades representativas para que seus empregados ou associados, respectivamente, possam ingressar no plano de saúde.

## 1. PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Qual é a diferença entre plano e seguro-saúde?

Plano e seguro-saúde são tipos de plano de saúde. Praticamente não há diferenças entre esses tipos, exceto em relação à forma de oferta dos serviços e acesso. Plano de saúde deve oferecer serviços por rede assistencial própria ou contratada (credenciada) e pode ou não oferecer a garantia de cobertura mediante reembolso. Já o seguro-saúde garante a cobertura em regra por reembolso (característica obrigatória) ou por rede referenciada, uma vez que o beneficiário pode ou não aceitar a indicação feita pela seguradora. O seguro-saúde só pode ser oferecido por uma Seguradora Especializada em Saúde.

Fundamento Legal: Artigo 1º da Lei n.º 9.656/98 e Lei 10.185/01.

## PLANOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Há diferença entre planos individuais e coletivos contratados após a vigência da lei?

Com relação à cobertura assistencial praticamente não há diferença, pois, todos os contratos firmados após a vigência da Lei deverão garantir, no mínimo, as coberturas estabelecidas pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado e atualizado periodicamente pela ANS. A maior diferença encontra-se na questão do reajuste anual por variação de custos, pois, enquanto para os contratos individuais e familiares, a ANS autoriza e divulga o índice a ser utilizado, para os contratos coletivos o índice é negociado entre as partes, havendo por parte da Operadora, a obrigatoriedade de comunicação à ANS

do referido reajuste em até 30 (trinta) dias de sua aplicação.  
Com relação à cobertura, casos decorrentes de acidente de trabalho e doenças profissionais, a cobertura é obrigatória apenas para os planos individuais e familiares.

Fundamento Legal: Lei n.º 9656/98 e Resolução Normativa n.º 171/08 e Resolução Normativa n.º 167.

## **Quais as diferenças entre um plano coletivo por adesão e um plano coletivo empresarial?**

A diferença ocorre em razão da massa a ser segurada. O plano coletivo empresarial é aquele que oferece cobertura à população delimitada e vinculada à pessoa jurídica contratante, por relação empregatícia ou estatutária. O plano coletivo por adesão é aquele que oferece cobertura à população que mantenha vínculo com pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial. Além disso, o plano coletivo por adesão poderá ser oferecido a conselhos federais e entidades de classe, sindicatos, centrais sindicais, cooperativas, caixas de assistência, entre outras.

## **RESUMO DA REDE HOSPITALAR MÉDICA CREDENCIADA\***

### **Amil 400**

Alclin Hospital de Olhos André Lavigne Cato, Ceparh, Clinnaza, Clisur, Cof, Cot, Day Horc, Day Hospital Louis Pasteur, Espaço Bom Viver, Hba (Hospital da Bahia), Hospital Aeroporto, Hospital Agenor Paiva, Hospital da Sagrada Família, Hospital Evangélico da Bahia, Hospital Prohope, Hospital Jorge Valente, Hospital S & A, Hospital Salvador, Hospital Santa Izabel, Hospital Santa Luzia, Hospital Santo Amaro, Ibopc, Insbot, Itagira Memorial Day Hospital, Nupsi, Probaby, Sobaby, Sermeca, Ortra Hospital Português,

### **AMIL 500**

Hospital São Rafael  
Instituto Cárdio Pulmonar  
Instituto de Olhos Freitas

### **AMIL 700**

Hospital Aliança